

Publicado no D. O.
de 19 / 2 / 2016
Érica Coutinho
Servidor

PORTARIA MD Nº. 026/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 14 / 03 / 2016Ass.: [Assinatura]

Conceder ao Senhor NATALINO CUNHA DE MIRANDA, servidor estável, matrícula funcional nº. 5265, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 06.05.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 651/2015, de 21.12.2015, fls. nºs 68/72-PG, Despacho nº. 690/2015/PG/ALMT, de 22.12.2015, ratificando o Parecer nº. 651/2015, fl. nº. 73-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 20.01.2015, fl. nº. 75-SGP, em atenção ao Processo nº. 01092/2015, de 06.05.2015, CP-PRO nº. 005561.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º. Secretário

